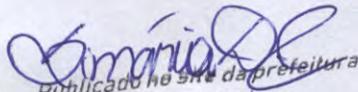


PORTARIA Nº 599-AUTARQUIA SAD-PREV, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.


Publicado no site da Prefeitura
Municipal
13/10/24
Secretaria Municipal de
Comunicação

*"Averba Tempo de Contribuição do servidor
ROGERIO DIAS DA SILVA, e dá outras
providências".*

A GESTORA PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, respaldado pela Lei Municipal 676/2006, e os § 2º IV do Artigo 1º da Lei Municipal 1.156/2020.

CONSIDERANDO que o servidor apresentou por meio do processo **4601/2014**, de **30/04/2014** a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, (conforme Lei nº. 6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94), protocolo 23001220.1.00007/14-9, onde consta o total de 1.726 dias, correspondentes a 04 anos, 08 meses e 26 dias (quatro anos, oito meses e vinte e seis dias).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica averbado o Tempo de Contribuição do servidor **ROGERIO DIAS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE LABORATÓRIO**, matrícula nº 10307, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio do Descoberto-GO, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição sob art. 21ª, §3º, Lei Municipal nº. 1.156/2020 da seguinte forma:

I – 1.726 dias, correspondentes a 04 anos, 08 meses e 26 dias (quatro anos, oito meses e vinte e seis dias).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO - AUTARQUIA SAD-PREV, aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de 2024.


Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente
Autarquia - SAD-PREV
Dec. nº 2661/2022

JOZÉLIA FRANCISCA DE SOUZA
Gestora Presidente Autarquia SAD-PREV
Decreto nº. 2661/2022.